



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 4.^a SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS – Em 25 de novembro de 2025.

Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Márcio Roberto de Souza e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Vicente de Andrade Cardoso. Aberta a sessão, o Presidente dispensou a chamada nominal e justificou a ausência dos Vereadores Aguinaldo Antonio Hurbik e Neiva de Lurdes Cosa e, tendo em vista a presença dos demais Vereadores, foi realizada a leitura do texto Bíblico pelo Vereador Marco Antonio Wszolek. Após, passou-se a **ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA: PROJETO DE LEI Nº 03/2025** do Vereador Alessandro Luis Mazur cuja súmula: “Institui a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais e dos veículos a serviço da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rebouças, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em **2.^a votação**, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 040/2025** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC, a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMUPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDEC, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil- FUMPDEC de Rebouças, cria ainda o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa Civil comunitário- NUMPDEC e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em **2.^a votação**, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. Encerrada a ordem do dia, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou os senhores vereadores para a próxima Reunião Ordinária que será realizada em 02/12/2025 no horário regimental, com pauta específica para deliberação e votação da Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2024. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de novembro de 2025.

AGUINALDO ANTONIO HURBIK _____

ALESSANDRO LUIS MAZUR _____

JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

MARCIO ROBERTO DE SOUZA _____

MARCO ANTONIO WSZOLEK _____

NEIVA DE LURDES COSA _____

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO _____

VITOR FRANCISCO BUHRER _____

